



PORTARIA/GP/N.º 353, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

**INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Artigo 211 da Lei Complementar Nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 27.102/2018, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto nº 37/2013, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica – ES, 28 de agosto de 2019.


GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROC.: 27.102/2018



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Cariacica (ES), sexta-feira, 30 de agosto de 2019.

PORTARIAS

PORTARIA/GP/N.º 353, DE 28 DE AGOSTO DE 2019

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Artigo 211 da Lei Complementar Nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 27.102/2018, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto nº 37/2013, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 28 de agosto de 2019.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 113/2019

Proc. Nº 25.048/2019

O Município de Cariacica torna público, a abertura da licitação na modalidade de pregão eletrônico, objetivando a aquisição de aspirador e soprador e lavadora de alta pressão. Recebimento das Propostas dia 02/09/2019 às 08:00 ao dia 13/09/2019 às 14:00 h. Início da Sessão de Disputa: 13/09/2019 às 15:00 h. O Edital completo estará disponível, nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cariacica.es.gov.br. Informações e esclarecimentos no e-mail: pregao4@cariacica.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (27) 3354-5815. Cariacica-ES. 29/08/2019

Ivo Pereira Bastos Neto
Pregoeiro Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2019

Proc. Nº 15.853/2019

O Município de Cariacica torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, visando o registro de preços para provável aquisição de materiais médico-hospitalares.

Valor estimado para licitação, apurado pelo órgão requisitante: R\$ 24.796,65 (vinte e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Início de acolhimento das propostas: dia: 02/09/2019 a partir das 08h00min.

Fim de recebimento e abertura das propostas dia: 12/09/2019 às 17h:00min.

Início da Sessão de Disputa: **12/09/2019 às 14h00min.** Edital completo disponível no site www.licitacoes-e.com.br onde ocorrerá a sessão de disputa. Esclarecimentos: 3354-5815. E-mail: pregao@cariacica.es.gov.br
Cariacica-ES, 29/08/2019.

Helenice Brenda C. Sant'Ana
Pregoeira Municipal

DIVERSOS

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO
ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 006/2018

PROCESSO nº. 15.055/2018

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA

INTITUIÇÃO: BANCO DO BRASIL S.A.

Objeto: Em cumprimento ao disposto no art. 5º, do Decreto Municipal nº 200/2018, de 12/12/2018, fica estabelecido, a título de ressarcimento de despesas operacionais, o pagamento mensal no valor de R\$ 1,00 (um real), por linha impressa no contracheque do servidor municipal, referente a operação de crédito consignado em favor do BANCO, que será deduzido do montante mensal das consignações facultativas a ser repassado pelo MUNICÍPIO.

Data de assinatura: 22/08/2019

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE

Secretário Municipal de Gestão

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo nº. 35.822/2013

Contrato nº. 001/2019

Contratante: PMC

Contratada: VX ENGENHARIA EIRELI - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de prazo de vigência do Contrato nº. 001/2019, firmado em 07/01/2019.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.
CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br
Tel: (27) 3354-5807